

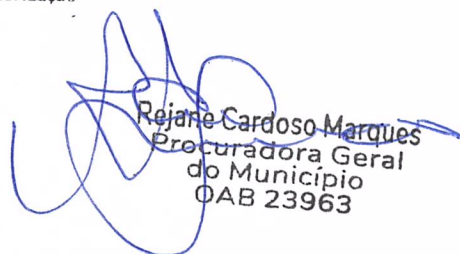


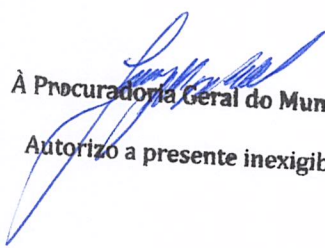
Processo Nº 10750/25 Inexigibilidade Nº 074/25

Analisando os autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, constatamos que foram obedecidas as formalidades legais.

Fundamento legal: art. 74, III, da Lei 13.133/21

Ao Gabinete do Prefeito para autorização da Inexigibilidade.


Rejane Cardoso Marques
Procuradora Geral
do Município
OAB 23963


À Procuradoria Geral do Município.

Autorizo a presente inexigibilidade.